



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 100/2026**

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 329/2026

EM: 03/03/2026

RESP.: ASP. E. Benc

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, a adoção, com a máxima urgência, das providências administrativas necessárias junto à EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que seja realizada a substituição dos 03 (três) postes de madeira por postes de concreto, localizados em frente aos imóveis nº 66, 129 e 190, na Rua Alegre, Bairro São José, na Sede do Município, tendo em vista o avançado estado de deterioração das estruturas e o risco iminente à segurança dos moradores e transeuntes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de prevenção de acidentes e preservação da integridade física da população residente e de todos que circulam pela referida via pública. Os postes de madeira instalados no local apresentam visível desgaste causado pela ação do tempo, umidade constante e pela elevada incidência de lençol freático na região, fatores que comprometem significativamente a resistência estrutural dessas instalações. Tal situação eleva o risco de tombamento, especialmente em períodos chuvosos e de ventos fortes, podendo ocasionar interrupção no fornecimento de energia elétrica, danos ao patrimônio e, sobretudo, acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos.

Ressalta-se, ainda, que a substituição por postes de concreto representa medida preventiva indispensável, uma vez que esse tipo de estrutura possui maior durabilidade, estabilidade e resistência às condições climáticas e ao solo úmido característico da área.


Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

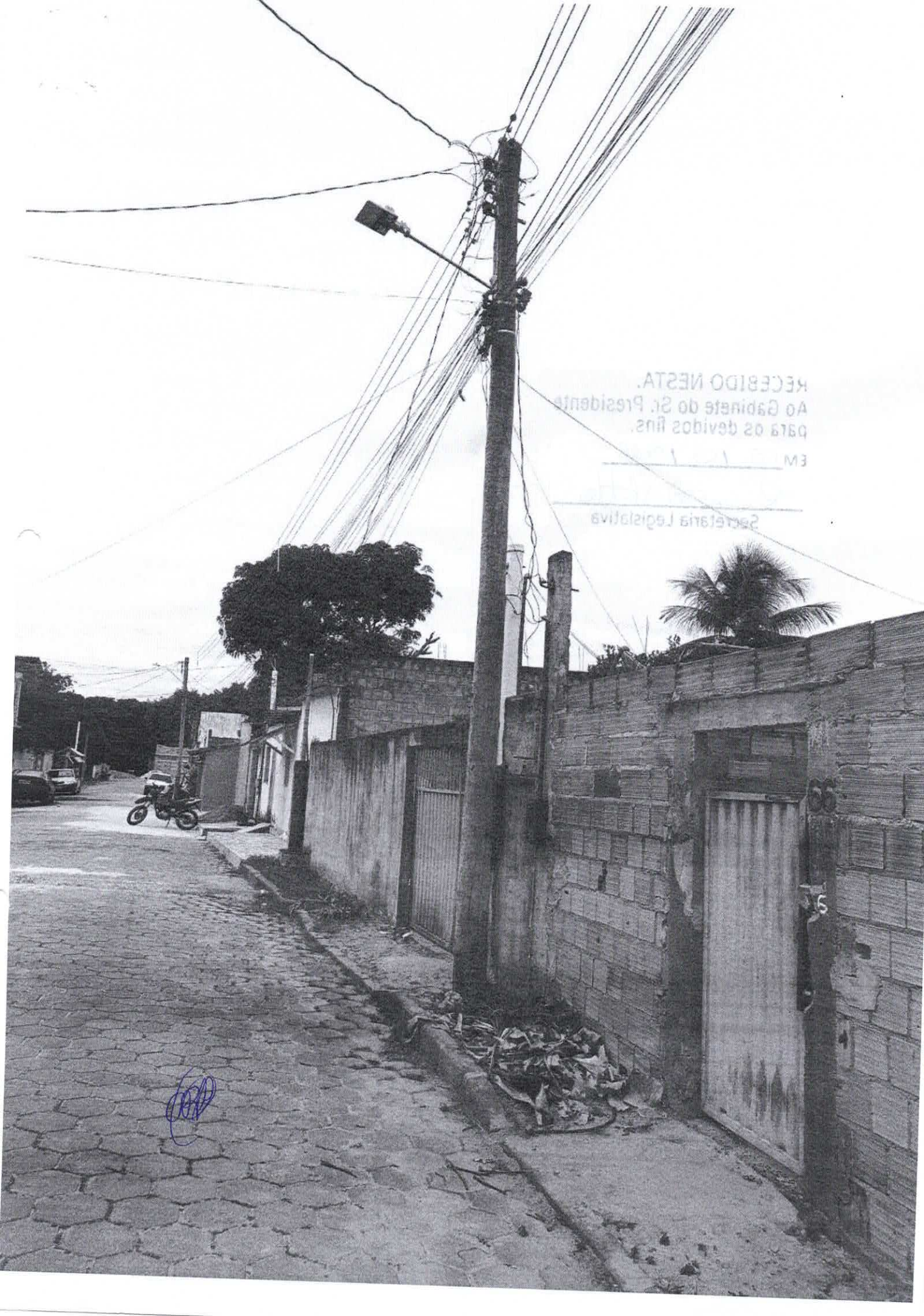
**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 02 SESSÃO ordinária

DO DIA 05/03/2026

  
**Secretaria Legislativa**





RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
data os devidos fins.  
EM \_\_\_\_\_

Secretaria Legislativa

*[Handwritten signature]*

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 05 / 03 / 2026

Rui B. Netto  
Secretaria Legislativa

Aprovado por Y em sessão Ordinária  
realizada em 05 / 03 / 2026 Por Y votos

favoráveis e Y votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 05 / 03 / 2026

Presidente [Assinatura]

Providenciado: Peto OF/GPICM/Nº 02 / 2026

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>
Do dia <u>05</u> de <u>Março</u> de <u>2026</u>
Em <u>05</u> de <u>Março</u> de <u>2026</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente